



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD

JUSTIFICATIVA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

Fls. _____
Ass.: _____

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de General Maynard, instituída pela Portaria nº 02 de 02 de janeiro de 2020, apresenta justificativa para contratação direta por DISPENSA, do imóvel da senhora **Gilmara Moura de Oliveira**, brasileira maior capaz, portadora do CPF sob o nº 925.905.355-20, RG nº 1.387.543 SSP/SE, residente e domiciliado na Rua Dr. José Calumbi, 764, Bairro Suissa Aracaju/Se, para atender as necessidades do município, a Locação de 01 (um) imóvel, para o funcionamento do Centro Integrado das Secretarias de Infraestrutura e Serviços Públicos, Setor de Transportes, Biblioteca Municipal e Almoarifado Central,, neste município, aludindo o seguinte:

Considerando a necessidade de não termos local para esse fim, visando manter o material seguro e protegido, neste município.

Considerando que o Imóvel localizado atenda plenamente a nossa demanda, e essa locação se dará por dispensa de licitação, sob a égide do art. 24, X, da lei 8.666/93;

Considerando que o nosso compromisso é atender bem a sociedade, é que pleiteamos o aluguel de um imóvel, situado na Rua Santa Cruz, s/n, Bairro Centro, General Maynard/Se.

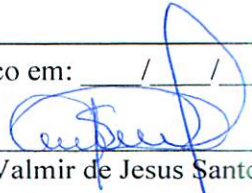
Assim sendo, pela avaliação positiva que temos, fica constatado que o processo a ser utilizado para a contratação do imóvel situado na Praça Coronel Ernesto, Nº 03, Bairro Centro, General Maynard/Se, se faz necessário ser por **DISPENSA**, conforme preceitua o art. 24, X da Lei 8.666/93, e o pagamento se dará através da seguinte dotação orçamentária:

UO: 16022–Secretaria Municipal de Infra-Estrut. e Servi. Públicos
Pa: 2088: - Manutenção da Secretaria de Infra-Estrut. e Servi. Públicos
ED: 3390.36.00.00 – Outro Serv. De Terceiros – Pessoa Física;
FR: 17040000 – Recursos Ordinários.

Estando, pois, esclarecidos os motivos da contratação e o processo a ser utilizado para a realização da mesma, submetemos a presente justificativa, à apreciação da Vossa Excelência para que, ao final, seguindo o devido processo legal, autorize a celebração do referido **contrato de aluguel**, sob a égide da Lei 8666/93 e suas alterações.

General Maynard/SE, 26 de dezembro de 2023.

Givaldo Lídio Santos
Sec. De Infraestrutura e Serv. Públicos

Ratifico em: ____ / ____ / ____

Valmir de Jesus Santos